SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI – Nº 36/2016

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECÍFICA.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 156, § 1º, da Lei Municipal 2.762 de 25 de junho de 2007;

Considerando o Processo Administrativo, protocolado sob o nº 204/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para concorrer a cargo eletivo o servidor efetivo **Augusto César Pinto Serejo**, Técnico Químico, a partir de 01 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiraçu, 25 de agosto de 2016.

Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo